

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002926/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.09.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929  
CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
ENDEREÇO RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE  
MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	9.600,00	150,00	9.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  ____ DE _____ DE _____  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE _____ DE _____  CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2020.

1929

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

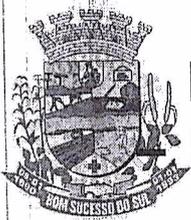
**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de setembro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, Hospital Uopecan.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.



**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 28 de setembro de 2020

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak.

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 29/09 às 04h00 e retorno no dia 29/09 às 16h00.

Destino: Cascavel- PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopecan;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 28/09/20

Assinatura do solicitante: Paulo S do Carmo

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Publicado por:**  
Fabiana dos Santos Teodoro  
**Código Identificador:**E6F70D0D

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO**

PRAÇA P PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442  
– 1460 – E-Mail: pmbucesso@bol.com.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 -  
PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-169/2020.  
DATA: 28 de Setembro de 2020.

SUMULA.....Exonera Funcionária  
Pública, senhora Solange Aparecida da Silva Toledo.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

**EXONERAR:**

Art.1º- Exonera por **falecimento ocorrido em 24/09/20**, a servidora pública, senhora **Solange Aparecida da Silva Toledo**, inscrita no CPF/MF-029.749.179-25, matrícula nº-200302 Cargo Cozinha, lotada no Departamento de Ensino Fundamental.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/20.

Bom Sucesso,-Pr., 28 de setembro de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**B2E957F2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 122, DE 28 SETEMBRO DE 2020.**

*Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.222, 23 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

**I – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: ELISANA PILLONETTO

Suplente: IVONETE CLARO PEREIRA

**II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino**

Titular: ELISA HELENA GEMI BELÉ

Suplente: DARLEI AUGUSTO SFOGGIA

**III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: MARIANA DALPONTE ANDRÉ

Suplente: ROZANA CRISTINA PAZIN

**IV - Representantes de Pais de alunos**

Titular: FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

Suplente: LIDIANE DE MELLO FAVERSANI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**D50FD823

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de setembro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, Hospital Uopecan.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**0EE66746

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 020/2020**

**PREGÃO Nº 007/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.**

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e **ADAIL HEMERICH & CIA LTDA, CNPJ: 01.080.920/0001-20, sediada na Rodovia PR 573, s/n Km 20, Cep 85.430-000, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 020/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR**

Diante do aumento demandada pelo fornecedor em 18 de Setembro de 2020, fica o valor do item, 02 alterado, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	% de aumento	Valor corrigido
02	GASOLINA	R\$ 4,15	3,6%	R\$ 4,29

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO**

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 28 de Setembro de 2020.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	29/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	29/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00136609
<b>Chave de Segurança:</b>	XQJAT9XZSJYZLTPG

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 29/09/2020

**Data de Chegada:** 29/09/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Hospital Uopeccan.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

